



Publicado no Jornal "O Presente" em 29/04/2010

DECRETO Nº 2664/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1300/2010 de 28 de Abril de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para atender despesa na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO		
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
09.03.15.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOREST. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
33727- Conv. Nº 4500002827-Itaipu Binacional- Superávit Financeiro – Exerc. Anterior	R\$	21.712,85
31727- Conv. Nº 4500002827-Itaipu Binacional- Exercício Corrente	R\$	50.287,15
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	76.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do exercício de 2009, do Convênio nº 4500002827-Itaipu Binacional, e a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 33727- Conv. Nº 4500002827-Itaipu Binacional- Superávit Financeiro – Exerc. Anterior	R\$	21.712,85
--	-----	-----------

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUSTRIA E COMERCIO		
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
09.03.15.541.0016.2049 – APOIO AO REFLOREST. E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES		
300000000000 - Despesas de Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	4.000,00
400000000000 - Despesas de Capital		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



440000000000	-	Investimentos		
449000000000	-	Aplicações Diretas		
449051000000	-	Obras e Instalações		
31727	-	Conv. N° 4500002827-Itaipu	Binacional- R\$	50.287,15
		Exercício Corrente		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de Abril de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal